



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano: 2022, nº 130

Disponibilização: terça-feira, 12 de julho de 2022

Publicação: quarta-feira, 13 de julho de 2022

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Luiz Edson Fachin
Presidente

Ministro Alexandre de Moraes
Vice-Presidente

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF
CEP: 70070-600

Contato

(61) 3030-8800

sjd@tse.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos do Diretor-Geral	2

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 624 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Altera o anexo da Portaria TSE nº 579/2022 que divulga a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos [arts. 16-C e 16-D da Lei nº 9.504](#), de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Alterar o anexo da [Portaria TSE nº 579/2022](#) que divulga a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) aos diretórios nacionais dos partidos políticos para financiamento de campanhas nas Eleições Gerais de 2022, considerando a decisão proferida

na Petição Cível nº 0600435-47/DF e o contido na [Res.-TSE nº 23.605/2019](#), com as alterações promovidas pela [Res.-TSE nº 23.664/2021](#)

ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 12/07/2022, às 11:46, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2094149&crc=82922DC6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2094149&crc=82922DC6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2094149&crc=82922DC6),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2094149 e o código CRC 82922DC6

2022.00.000000649-7

ANEXO

[Calculo FEFC 2022_04_07_2022.xlsx](#)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 644 DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Orçamento de Despesas Obrigatórias, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Jailton Fernandes de Azevedo, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 1º substituto;

II - Anne Horn Pureza Oliveira, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Rafael Caminha Munhóz, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Ficam designadas para substituir o Chefe da Seção de Gerenciamento de Custos, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Magda Maria dos Santos, Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, como 1ª substituta;

II - Michelle Faria de Souza, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Polyana de Fátima Roriz, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 3º Ficam designadas para substituir o Chefe da Seção de Análise de Dados Físicos das Despesas Obrigatórias, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Fernanda Torelli Soares, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Flávia de Freitas Nascimento, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta; e

III - Ana Carolina de Oliveira Quadros, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 4º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 75, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 10 subsequente, página 145.